

**2ª ATA PRÉVIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35 DE 2025.**

No terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no recinto da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o agente de contratação e a equipe de apoio com base na Portaria nº 16, do dia 22 de janeiro de 2025, realizou a segunda abertura das propostas do processo licitatório nº 35 de 2025, na modalidade **CREDENCIAMENTO. OBJETO do Credenciamento:** Habilitar periódicos impressos, rádios e portais eletrônicos (sites e mídias sociais), para veiculação de mídias fornecidas pela Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, observados os ditames do Art. 37, § 1º da Constituição Federal. Conforme descritivo dos itens a serem julgados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) a 2 (duas) edições mensais , para ¼ de página colorida, de acordo com as solicitações da Câmara, com tiragem a partir de 3.000 unidades .	05 anúncios anual semestral	R\$ 610,30	R\$ 3.051,50
02	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal para ¼ de página colorida, de acordo com as solicitações da Câmara, com tiragem a partir de 3.000 unidades .	8 anúncios anual semestral	R\$ 661,48 R\$ 877,98	R\$ 5.291,84 R\$ 7.023,84
03	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em jornal com circulação local, com frequência de 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais para ¼ de página colorida, de acordo com as solicitações da Câmara, com tiragem a partir de 3.000 unidades .	10 anúncios anual semestral	R\$ 1.477,20	R\$ 14.772,00
04	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora (FM/AM) local – spot gravado, 30 segundos (texto enviado pela Câmara e gravado pela rádio).	1.100 spots anual semestral	R\$ 25,66	R\$ 28.226,00
05	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora (FM/AM) local – spot gravado, 60 segundos (texto enviado e gravado pela Câmara, mas editado pela rádio).	850 spots anual semestral	R\$ 49,18	R\$ 41.803,00



06	Publicidade institucional da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora (FM/AM) local – spot gravado, 90 segundos (texto enviado e gravado pela Câmara, mas editado pela rádio).	650 spots anual semestral	R\$ 77,05	R\$ 50.082,50
07	Rodapé da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em portal eletrônico da Internet, com até 100 (cem) mil acessos mensais (conforme média dos últimos 3 meses).	5 publicidades Anual semestral	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
08	Rodapé da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em portal eletrônico da Internet, com mais de 100 (cem) mil acessos, até 500 (quinhentos) mil acessos mensais (conforme média dos últimos 3 meses).	8 publicidades anual semestral	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
09	Rodapé da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, em portal eletrônico da Internet, com mais de 500 (quinhentos) mil acessos mensais (conforme média dos últimos 3 meses).	10 publicidades anual semestral	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 182.626,84 R\$ 184.358,86

Foi recebido até a data de abertura deste edital os envelopes das seguintes empresas: Rádio São Bento no dia 22 de agosto e da empresa Jairson Sabino no dia 26 de agosto. Na abertura dos documentos constatou como habilitado a empresa Radio São Bento, com participação dos itens 4, 5 e 6, na fase de habilitação da referida empresa, houve uma ressalva na análise dos documentos, na verificação do documento sobre o FGTS, constava-se vencido, porém foi consultado o site da Caixa Econômica Federal para averiguação do documento e constatou sua regularidade. Em relação a empresa Jairson Sabino foi apontado as seguintes situações para não habilitação no atual momento, apresentou o documento sobre o Ato Constitutivo ou documento similar para verificar o registro da empresa e ramo de atuação, mas foi apresentado fotocópia do documento, impossibilitando uma melhor análise sobre ele, sendo solicitado o documento digital para que a comissão possa verificar a autenticidade dele, também faltou os documento da Certidão Negativa de Débitos Municipal e o Certificado de Regularidade do FGTS CRF, em ambos os casos foi apresentado documento em nome de outra empresa, assim impossibilitando análise dos dois documentos. Será aberto fase de diligência para que a empresa possa apresentar os documentos faltantes solicitados, com data de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da Ata aos participantes, com base na resolução nº 29 de 05 de julho de 2024. Não havendo mais nada a ser tratado neste Credenciamento, determinou a



lavratura da presente Ata e encaminhamento para as empresas participantes do certame, e declarou encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2025.

DJONI CLEBER PINHEIRO

Agente de Contratação

GILMAR LUIS POLLUM

Autoridade Competente

RAFAELA RANK

Membro

TEODOMIRO KRZESINSKI

Membro